

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 170/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 170/2019 - Processo n° 75232/2019 - FLY N° 0333.0005454/2019, Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de 3.000 m² (Três Mil) metros quadrados de Lona dupla face 200 micras, com a finalidade de atender a municípios em situação de vulnerabilidade social residentes no município, conforme art.7, inciso II da Lei 1.166, de 04 de dezembro de 2013 e Resolução n° 05/2013 CMAS/NA, conforme solicitação n° 816/2019, CI n° 135/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/08/2019 às 13:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 06 de agosto de 2019.

Katiúscia de Souza Lima

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 172/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 172/2019 do Processo 73463/2019 - FLY N° 0333.0003687/2019, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de Sacos de Rafia para atender a Coleta Seletiva do Município de Nova Andradina-MS, conforme C.I. n° 076/2019/SEMADI e solicitação n° 404/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: mais acessados - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 20/08/2019 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 06 de agosto de 2019.

Katiúscia de Souza Lima

Pregoeira (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 173/2019.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 173/2019 - Processo n° 76418/2019 - FLY N° 0333.0006640/2019, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de quadros brancos (lousa), afim de atender as Unidades Educacionais do Município, conforme C.I. n° 326/2019 e Solicitação n° 1235/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 21/08/2019 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 06 de agosto de 2019.

Katiúscia de Souza Lima

Pregoeira

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 049/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 049/2016, celebrado com a Empresa PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA, com vigência em 19/05/2019 - TERMO ADITIVO N° 010.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 20 de Maio de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal N.º 8.069 de 13/07/90 - Lei Municipal N.º 1.112/2013

EDITAL N° 20 de 06 de Agosto de 2019

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução n° 04 de 26 de Março de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **relação dos candidatos considerados Aptos**, após Teste Psicológico, realizado na data de 30 de Julho de 2019.

INSC.	NOME	CPF	AVALIAÇÃO
9084	Andréa Regina Chagas	893.607.881-04	Inapta
0375	Cleonice Fonseca da Silva	729.345.141-53	Inapta
3059	Edilaine Alberto de Jesus	029.322.711-05	Apta
0256	Fabiana Mara Diniz	040.720.611-66	Apta
4937	Jaqueline de Souza Pereira Prado	855.950.711-68	Apta
6279	Larissa Roberta da Silva Pontes	050.935.861-61	Ausente
8621	Leticia Batista dos Santos	041.167.081-60	Apta
1658	Margareth Ap. Cruz dos Santos Gibin	349.597.342-72	Apta
2054	Michele Campina da Silva	005.369.561-54	Apta
8632	Priscila da Silva Nunes	041.425.491-03	Apta

Gedilma Quintana Marques

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titular e Suplente - Pleito Nacional

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 160/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 160/2017, celebrado com a Empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIAÇÃO S/S LTDA, com vigência em 16/08/2019 - TERMO ADITIVO N° 001.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de Agosto de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 077/2019
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa RENATO ALVES DA SILVA - EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo n° 001 ao Contrato n° 077/2019.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de decréscimo de valor dos itens 01 e 02 do contrato celebrado entre as partes em 32,5%. Dessa forma, os valores passam para **R\$290,00 (duzentos e noventa reais)** do item 01 e **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** do item 02. A empresa contratada aceitou a redução no valor dos referidos itens, assim, o aditamento contratual encontra respaldo no art. 65, §1º, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 30 de julho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

RENATO ALVES DA SILVA - EIRELI
Renato Alves da Silva
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2019

PROCESSO: 75754/2019 FLY: 0333.0005976/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS e as empresas **F A DE JESUS, SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, MARLI COSIM DE OLIVEIRA, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES, BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA, MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658, JCHAGAS ALIMENTOS LTDA** A resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2019**.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES NO ATENDIMENTO DIÁRIO AS UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO, NAS REALIZAÇÕES DE CAMPANHAS DE SAÚDE QUE FAZEM PARTE DO CALENDÁRIO DESTA SECRETARIA.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 156/2019, a saber:

141-BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
12	bolo confeitado, sabor variável (chocolate, quatro leite e/ou prestígio) com massa de farinha de trigo, ovo fermento, leite e açúcar, recheado e com coberturas chocolate (preto ou branco) ralado, em bandeja descartável.	primavera	KG	50,00	39,90	1.995,00
13	bolo simples de aproximadamente 500g embalados individualmente, com especificação de ingredientes, data de fabricação e validade.	primavera	UN	150,00	8,00	1.200,00
Total do Fornecedor:						3.195,00

6699-F A DE JESUS						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
42	pão francês; com casca crocante e interior macio; preparado com margarina de boa qualidade; composição mínima da massa: 40g farinha de trigo, 0,8g de sal, 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico; 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade, vida útil 6 horas; acondicionado em embalagem individual descartável; e suas condições deverão estar de acordo com o (dec. 3.029, de 16/04/99) e (port. 593, de 25/08/99) e suas alterações posteriores também a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	BOM SABOR	UN	5.000,00	0,52	2.600,00
51	salgadinhos assados e fritos sendo: esfirras, pastel, risoles, coxinha, quibe, bolinha de queijo, com recheios de (frango, carne, queijo, presunto e mussarela).	BOM SABOR	CENTO	500,00	57,99	28.995,00
Total do Fornecedor:						31.595,00

6261-JCHAGAS ALIMENTOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	abacaxi tipo pérola in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	ceasa	UN	100,00	2,96	296,00
2	achocolatado em pó pct 400 g com certificação do órgão sanitário competente	atalaia	PCTE	50,00	2,28	114,00
3	açúcar cristal branco 5 kg de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5 kg, aspecto granuloso, fino, médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, sif, informações do produto, e data de validade não inferior a 12 meses	estrela	PCTE	700,00	9,90	6.930,00
8	banana in natura apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas	ceasa	KG	120,00	1,80	216,00
9	biscoito artesanal vários sabores, alimento feito de farinha com água ou leite, sal ou açúcar, podendo-se acrescentar outros ingredientes, e assado no forno.	chama	KG	100,00	22,90	2.290,00
10	biscoito de água sal de 400g, embalagem dupla de 1ª linha com certificado do órgão sanitário competente, com data de validade, não inferior 12 meses na data da entrega.	dallas	PCTE	6.000,00	2,90	17.400,00
11	Biscoito maizena, embalagem pacote com 400g, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e vencimento, de acordo com as normas e padrões para alimentos cnnpa.	dallas	PCTE	6.000,00	2,85	17.100,00
14	Café moído, torrado empacotado à vácuo, embalagem pacote com 500g, com selo de pureza expedido pela abic.	meridional	PCTE	2.500,00	5,95	14.875,00
15	CANJICA BRANCA - PCT 500G TIPO 1, certificação do órgão sanitário competente, data da entrega. Data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	ponzan	PCTE	30,00	2,01	60,30
16	CHÁ MATE CX DE 200 G.tostado tradicional, em embalagem de papelão.Na datada entrega a data da validade do produto não deverá exeder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	rico	CX	1.500,00	2,52	3.780,00

18	COADOR EM ALGODÃO CRÚ formato cônico; na cor branca; com capacidade para 1/2 (meio) litro; para café; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	prime	UN	120,00	2,76	331,20
23	Granola, a base de flocos de aveia, rapadura, passas, tapioca, coco, manteiga, gergelim, germe de trigo, sal marinho, melão de cana, castanha de caju. Composição centesimal mínima: valor calórico(kal): 396,5 carboidratos(g): 61,47 proteínas(g): 9,62 gorduras totais(g): 12,46 gorduras saturadas(g): 3,58 gorduras trans(g): 0,42 fibra alimentar(g): 9,26 sódio(g): 156,84 validade : 05 meses embalagem em pacote de 250g, de polietileno ou poliéster transparente, atóxico, hermeticamente fechado por termosoldagem. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no ministério da saúde e/ou agricultura.	alcaffods	PCTE	30,00	6,87	206,10
24	logurete, sabores variados de frutas, embalagem com 01 L produto obtido a partir do leite da vaca através da adição de microorganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, com polpa de fruta, adoçado e com sabor. Rotulagem contendo no mínimo , o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	frimesa	L	200,00	4,78	956,00
25	Laranja in natura apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	ceasa	KG.	160,00	1,44	230,40
27	Leite integral, conservado em embalagem longa vida, envasado em caixa tetra pak, contendo 1 litro, com estabilizantes citrato de sódio e/ou tripolifosfato de sódio e fosfato trissódico, embalagem original do fabricante com registro ma-s.i.f. produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	tirol	L	360,00	2,94	1.058,40
29	Maça in natura vermelha, nacional, tamanho extra médio, grupo 1, classe 04 a 09 , apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	ceasa	KG.	100,00	4,31	431,00
31	Mamão in natura, havaí, tipo a, tamanho médio, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	ceasa	KG	80,00	4,88	390,40
34	Melão in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	ceasa	KG	50,00	3,58	179,00
35	Milho em conserva, embalagem lata com 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da cnnpa.	stelladoro	LATA	24,00	1,39	33,36
36	Milho para pipoca, embalagem com 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos.	ponzan	PCTE	100,00	1,70	170,00
37	Mortadela fatiada constituindo 1kg, constituída da mistura de carnes bovinas e suínas; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 25 % de umidade e 10% de cubos de toucinho; primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias, a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico, com fatias de no mínimo 2 mm de espessura, com diâmetro mínimo de 15 cm; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-5 decreto 12.486 de 20/10/78; instrução normativa nº 20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria da agricultura.	frimesa	KG	120,00	11,15	1.338,00
40	OVOS DE GALINHA, BRANCO, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada, acomodados em bandeja de papelão com 12 unidades, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, que garantam a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	tatui	DUZ	24,00	4,87	116,88
41	Paçoca de amendoim, a base de amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Validade 06 meses embalagem: caixa com 50 unidades de 22 g cada, com dados de	yoki	CX	20,00	20,47	409,40

43	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pipoca doce, embalagem individual de 30gr, fardo com 50 pct. Ingredientes - milho canificado e açúcar;	semola	FARDO	100,00	29,90	2.990,00
45	Presunto cozido, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e ser de boa qualidade.	leblon	KG.	120,00	15,87	1.904,40
50	Sal iodado de mesa, contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo por 1 kilo de sal de acordo com a legislação, embalagem pacote de 1kg.	garca	PCTE	50,00	0,92	46,00
52	SUCO DE CAJU GARRAFA DE 500ML - Ingredientes: Água potável, suco concentrado de caju, açúcar; Aromatizante: aroma idêntico ao natural de caju; Antioxidante: ácido ascórbico; Acidulante: ácido cítrico; Estabilizante: goma xantana e conservante metabissulfito de sódio. Percentual mínimo de polpa no produto final: 25%. Com registro no Órgão Competente. Validade não inferior a 12 meses na data da entrega, data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem. Similar ou equivalente ao Suco Maguary.	da fruta	GRFA	200,00	2,59	518,00
Total do Fornecedor:						74.369,84

6721-MARLI COSIM DE OLIVEIRA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
20	FARINHA DE TRIGO: especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima 6 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel, atóxico, contendo 1 (um) quilograma do produto; validade mínima 6 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel, atóxico, contendo 1 (UM) QUILOGRAMA do produto; suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 54, de 18/07/96; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DALLAS	PCTE	30,00	2,23	66,90
32	Margarina vegetal com sal, embalagem em pvc com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa, o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	COAMO	UN	30,00	3,86	115,80
39	ÓLEO DE SOJA, COMESTÍVEL; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalado em lata / frasco plástico contendo 900 ml; suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	COAMO	UN	60,00	3,18	190,80
Total do Fornecedor:						373,50

5993-MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
7	balões coloridos tamanho 7, pacote com 50 unidades.	são domingos	PCTE	250,00	8,39	2.097,50
19	doce pé de moleque; composto de amendoim inteiro e açúcar caramelizado; de consistência semi dura; acondicionado em pacote de polipropileno c/50 unidades, c/inf.nutricionais, lote, validade e quantidade; embalado individualmente pesando 20g cada; e suas condições deverão estar de acordo com a rta-58(decreto estadual 12.486 de 20/10/78)	dacolonia	CX	20,00	25,44	508,80
21	gelatina pó, sabores variados, embalagem pacote com 85g.	kodar	PCTE	144,00	0,96	138,24
22	goma de mascar, colorido e aromatizado artificialmente à base de açúcar, xarope de glicose, goma, umectante glicerina, estabilizante lecitina de soja, sabor de tutti-frutti - caixa com 100 unidades.	zumbiezz	CX	24,00	6,07	145,68
38	mussarela de leite de vaca, em embalagem plástica de 1kg, sem danos com data de validade não inferior a 12 meses e de fácil visualização e com certificação do órgão de inspeção sanitária, de boa qualidade.	sadia	KG	120,00	21,52	2.582,40
Total do Fornecedor:						5.472,62

4853-REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
53	SUCO DE MARACUJA 500ML - Ingredientes: Água potável, polpa de maracujá concentrada; Conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; Corante sintético beta-caroteno, com registro no Órgão Competente. Validade não inferior a 12 meses na data da entrega, data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem. Similar ou equivalente ao suco Maguary.	DAFRUTA	GRFA	200,00	4,95	990,00
Total do Fornecedor:						990,00

5841-SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	AMENDOIM TIPO 1 PCT 500G, descascado, selecionado, miúdo, com certificação do órgão sanitário competente.	KININO	PCTE	30,00	5,10	153,00
5	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG, em sua composição de no máximo de 5% de Barriga Branca Máximo, 12% de umidade (Max), 6 mm comprimento Mínimo, 40% de brancura (min), 94% Grãos Inteiros, (min), 1,8 mm, espessura Máxima, 100% Polimento (min), de boa qualidade; equivalente ou superior ao ZALEI, CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, de acordo com o que estabeleça a LEI nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e com o DECRETO nº 6.268 de 23 de novembro de 2007.	DALLAS	PCTE	12,00	11,00	132,00
6	Bala mole mastigável, pacote com 700gr. Sabores sortidos. Ingredientes: açúcar, glicose, leite desnatado, soro de leite, gordura vegetal, creme de leite, massa de cacau, sal, coco ralado, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos comestíveis, estabilizante lecitina de soja, corante natural caramelo, aroma idêntico ao natural de rum, aroma idêntico ao natural de coco, aroma idêntico ao de baunilha, umectante glicerina. Não contém glúten.	NAKYNHOS	PCTE	100,00	5,95	595,00
17	Chocolate fracionado barra de 1 kg	LACTA	UN	5,00	25,00	125,00
26	LEITE CONDENSADO, embalagem lata com 395g contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e vencimento, de acordo com as normas e padrões para alimentos cnnpa.	BOM DE MINAS	LATA	24,00	3,25	78,00
28	Língua de sogra, pcte com 50 unidade, coloridas	REGINA	PCTE	10,00	9,59	95,90
30	Maionese tradicional, embalagem com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa, o produto deverá ter o registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	ARISCO	UN	24,00	2,92	70,08
33	Melancia in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	CEASA	UN	48,00	2,70	129,60
44	Pirulito sabor e corante artificial de tutti-frutti, colorido artificialmente - pacote com 50 unid.	NAKYNHOS	PCTE	24,00	6,30	151,20
48	Requeijão cremoso, embalagem com 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	TOPMILKS	UN	100,00	4,50	450,00
49	Saco de bombom de 1k aproximadamente 48 unidades. Bombom recheado com creme de castanha de caju coberto com chocolate.	LACTA	PCTE	100,00	32,90	3.290,00
Total do Fornecedor:						5.269,78

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Projetos Atividades: 2.001 - Dotação 3.3.90.30.00.00.00.01 0002 - Código Reduzido: 09/2019);
Projetos Atividades: 2.024 - Dotação 3.3.90.30.00.00.00.01 0014 - Código Reduzido: 106/2019);
Nova Andradina - MS, 26 de julho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenador de Despesa
CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro
237.827.651-68

EQUIPE DE APOIO:
ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO
465.856.301-06

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA
EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53
BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA

Representante: IVETE NUNES DA SILVA, CPF nº 388.058.809-06

Fornecedor
MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658

Representante: FABIANO SANTOS DE ARAUJO, CPF nº 021.661.681-67

Fornecedor
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Representante: WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO, CPF nº 962.551.101-68

Fornecedor
F A DE JESUS

Representante: FABIANA ARAUJO DE JESUS, CPF nº 043.967.751-30

Fornecedor
MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Representante: VALDIR GOMES PEREIRA, CPF nº 357.363.721-34

Fornecedor
REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Representante: REGINALDO GUILHERME MARQUES, CPF nº 778.007.961-91

Fornecedor
SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Representante: GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 481.635.111-68

Fornecedor

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1515/19 Data: 05/08/2019

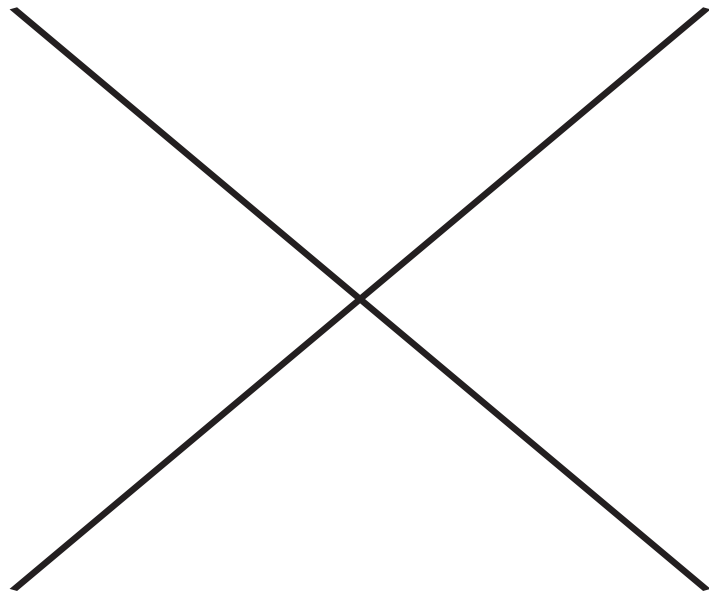
Licitação:
Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação
Órgão: 05 - 6
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001 - 2
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.1 - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Credor: 2164 CIRURGICA PARANAÍ - EIRELI

Objeto:



EXTRATO DO CONTRATO 237/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EPP.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços N° 020/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, em 12/07/2019, anexo ao Processo Administrativo n.º 74.326/2019 (FLY 0333.0004548/2019).

DO OBJETO: O objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E COMPLEMENTAÇÃO DE BOCA DE LOBO NA ESTRADA MUNICIPAL GRACINDO ABILIO LOURENÇO E RUA IRMÃ MARIA RITA LOUREIRO NO BAIRRO ARGEMIRO ORTEGA,** no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. N° 100/2019/SEMINFRA/DGOP e Solicitação n° 1037/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo; memorial descritivo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 140.347,99 (cento e quarenta mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).**

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 1.035 – Pavimentação asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.02.01.0080 (0000) – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2019.

Nova Andradina – MS, 24 de julho de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa
Contratante

CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EPP
Vânia Crisla de Melo Leite
Contratada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/02/2019

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/02/2019, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para o cargo de funções Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroscavadeira, Operador de Trator de Pneu e Operador de BobCat, Motorista de Veículos Pesado de coleta de lixo, pipa, comboio, caçamba e prancha com CNH categoria D) e Auxiliar de Serviços Básicos (masculino), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/PEDREIRO			
NOVA ANDRADINA			
NOME	R.G.	AP.	CLASS.
Jose Augusto Barbosa de Matos	001566872 SSP/MS	AP.	3º

Nova Andradina-MS, 06 de agosto de 2019.

Roberto Ginell
Secretario Municipal de Serviços Públicos

hom 156-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:75754/2019

b) Licitação Nr.:156/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 26/07/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES NO ATENDIMENTO DIÁRIO AS UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO, NAS REALIZAÇÕES DE CAMPANHAS DE SAÚDE QUE FAZEM PARTE DO CALENDÁRIO DESTA SECRETARIA.

CONTRATADO:

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES VALOR DA DESPESA: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

MARLI COSIM DE OLIVEIRA VALOR DA DESPESA: R\$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658 VALOR DA DESPESA: R\$ 5.472,62 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 74.369,84 (setenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

F A DE JESUS VALOR DA DESPESA: R\$ 31.595,00 (trinta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais)

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 5.269,78 (cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)

BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais)

DATA: 26/07/19

ARION AISLAN DE SOUSA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 05/08/2019 – as 07:30 horas local; na modalidade Concorrência n.º 006/2019 - processo n.º 67495/2018 – FLY 0333.0008493/2018, referente ao lote conforme listado abaixo, em registrado na ata de julgamento, considerando-o **DESERTA**, referente à CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo para CONSTRUÇÃO DE UMA FÁBRICA DE TELHAS METÁLICAS ESTAMPADAS, LISA OU ONDULADAS no município de Nova Andradina .

Nova Andradina - MS, 05 de agosto de 2019.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesa

Minuta da Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº **098/2019**, Objeto: Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios. Tendo como FORNECEDOR (ES): **REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES**, CNPJ sob nº 12.772.446/0001-13 E **MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO**, CNPJ sob nº **29.034.194/0001-28** - Vigência: **06/05/2019 à 06/05/2020**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 06 de agosto de 2019.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PORTARIA Nº. 382, de 6 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Dalvina Rosa Rocha contido nos autos 76.053/2019; **CONSIDERANDO** as provas produzidas no referido procedimento e a autorização contida nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 327, de 28 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir provisoriamente a carga horária da servidora **DALVINA ROSA ROCHA**, da função de Agente de Serviços de Saúde, concernentemente ao período vespertino, durante o período de 01 (um) ano, nos termos da Lei 327, de 28 de agosto de 2002.

Art. 2º A servidora deverá cumprir o período não autorizado, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 6 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de agosto de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 383, de 6 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Fabiana Aparecida Ferreira Ponciano contido nos autos 75.220/2019;

CONSIDERANDO as provas produzidas no referido procedimento e a autorização contida nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 327, de 28 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir provisoriamente a carga horária da servidora **FABIANA APARECIDA FERREIRA PONCIANO**, da função de Auxiliar de Creche, concernentemente ao período vespertino, durante o período de 01 (um) ano, nos termos da Lei 327, de 28 de agosto de 2002.

Art. 2º A servidora deverá cumprir o período não autorizado, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de agosto de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO PROCESSO SELETIVO

Tendo em vista a importância da contratação de profissionais de Nível Fundamental Incompleto para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretária Municipal de Serviços Públicos, o Senhor Prefeito Municipal, através do Edital nº 01/06/2019, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da lei nº 257/2001, determinou a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatos para exercer as funções de Mecânico CNH categoria C. Para efetuar o recrutamento de pessoal, para a execução dos trabalhos da seleção de profissionais para exercer as funções de Mecânico, houve um processo seletivo simplificado atendendo a necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

As inscrições foram realizadas por fichas de inscrição, disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos dias 18 a 23 de Julho de 2019, e através de processo seletivo dos candidatos para exercerem a função de Mecânico, onde foram analisadas as experiências profissionais dos candidatos, disponibilidade imediata de prestação de serviços e o seu aproveitamento dentro das necessidades dos trabalhos a serem desenvolvidos no Município, Foram considerados 04 (quatro) fatores para classificação, sendo eles:

- a) Avaliação curricular, b) Prova escrita múltipla escolha, c) Questionário de entrevista, D) Experiência profissional e certificado de curso de capacitação.

Após a conclusão dos testes acima mencionados, foram aprovados 05 (Cinco) candidatos, sendo classificados de acordo com o item 07 do Edital 01/06/2019.

É o relatório.

6 de agosto de 2019.

Isaias da Silva Simão

Diogo Donizeti Ginez

Roberto Ginell

EDITAL Nº 01/06/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidatos para exercer a função de Mecânico para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/06/2019, conforme abaixo:

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

MECANICO				
NOVA ANDRADINA - SEDE				
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO	Nota
1	Edmar Joaquim S. dos Santos	1694080 SSP/MS	APROV.	54
2	Kender de Farias Conegundes	1471475 SSP/MS	APROV.	45
3	Fabiano Deodato de Araújo	1024715 SSP/MS	APROV.	42
4	Diego Fernando M. Umburana	1965855 SSP/MS	APROV.	41
5	Nildo Pereira de Arruda	83079 SSP/MS	APROV.	39

Nova Andradina, 06 de agosto 2019.

Isaias da Silva Simão

Diogo Donizeti Ginez

Roberto Ginell



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 51 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias à servidora abaixo relacionada:

I-RAFAELA SOUZA SANTOS, matrícula nº 288; cargo: **AUXILIAR PARLAMENTAR (DAS-07)** do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, referente ao período aquisitivo 03/01/2018 a 02/01/2019, e períodos de gozo de 18/03/2019 a 01/04/2019 e 07/08/2019 a 21/08/2019.

Art. 2º. No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitido o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

Parágrafo Único. As férias parceladas poderão ser gozadas em período de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 22 de 07 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 06 de agosto de 2019.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 52 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir de 06 de agosto de 2019, a **SrA. LUCILENE SANTOS CASTELARI**, para o cargo de **AUXILIAR PARLAMENTAR – DAS-7**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 06 de agosto de 2019.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL 06082019/COMUNICADO/KAP – COMUNICADO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, COMUNICA ao(s) proprietário(s) citado(s) abaixo, que os referidos imóveis estão em desconformidade com o previsto na Lei nº 1.529/2019, e que após o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, será lavrado o respectivo Auto de Infração e Multa:

CóD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
11818	163	7	800	SILVIO LUIS FORMIGHIERI	RUA SENADOR AURO DE MOURA ANDRADE	S/N	IRMAN RIBEIRO
11817	163	8	800	KAZUO KANASHIMA	SENADOR AURO DE MOURA ANDRADE	49	IRMAN RIBEIRO
21139	189	3	480	JAIME DA ROSA VEIGA	SENADOR AURO DE MOURA ANDRADE	268	IRMAN RIBEIRO
11531	99	4	800	VERIDIANA KANASHIMA	SÃO VICENTE DE PAULO	S/N	IRMAN RIBEIRO

KAREN ADRIANE PÉRIGO
Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

EDITAL 06082019/DESOBSTRUÇÃO/KAP – NOTIFICAÇÃO DE SOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, imediatamente, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie o desbloqueio do passeio público/calçada, conforme art. 26; 27; 28,III; 29 e 114, da Lei nº 117/92:

NOT Nº	CóD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
801/2019	11843	165	7	400	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	RUA SENADOR AURO DE MOURA ANDRADE	S/N	IRMAN RIBEIRO
802/2019	32785	76	6A	400	MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS	RUA SÃO VICENTE DE PAULO	S/N	IRMAN RIBEIRO
803/2019	32787	76	6K	800	ANTONIO FERNANDO ANDRADE PRADO	RUA FLORÊNCIO DE MATTOS	S/N	IRMAN RIBEIRO
804/2019	11831	165	2	800	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	RUA ARTUR DA COSTA E SILVA	S/N	IRMAN RIBEIRO
805/2019	11523	79	5	400	ROSIVALDO FERREIRA	RUA MIGUEL FABRICIO DUARTE	445	IRMAN RIBEIRO

KAREN ADRIANE PÉRIGO
Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 208/2019

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 AO SR. ALVIO FERREIRA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal nº 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005**, para **ALVIO FERREIRA RODRIGUES**, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 3º parágrafo único, combinado com o artigo 72 parágrafo único da Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o artigo 40 parágrafo 2º da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do artigo 3º parágrafo único da EC/47 e artigo 72 parágrafo único da Lei Municipal nº 993/2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/08/2019.

Nova Andradina (MS), 06 de agosto de 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 206/2018, Objeto: **Contratação de empresa para Fornecimento e Remanufatura de Cartuchos de equipamento de impressão, com fornecimento de peças (Exemplo: Rolo, lamina dosadora, etc.) e garantia de serviço, paga pelo quantitativo de itens solicitados, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura.** Tendo como FORNECEDOR (ES): **EVERTON LUIZ OSHIRO ME, CNPJ nº 01.592.442/0001-37; MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 00.589.733/0001-03; ANDRE MIRANDOLA, CNPJ nº 04.860.249/0001-28; MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.275.465/0001-22; OF MOURA EIRELI - ME, CNPJ nº 05.741.310/0001-80; PEDRO EDUARDO GIRÃO PINTO MEI, CNPJ nº 26.979.091/0001-42; ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993, CNPJ nº 28.395.070/0001-05.** Vigência: 06/11/2018 à 06/11/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 2 de agosto de 2019.

Emerson Nantes de Matos

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1749/19 Data: 02/08/2019

Licitação: Processo: 73165/19, Pregão: 114/2019, Ata nº.: 69/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.02.01.1	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 40.932,00 (quarenta mil novecentos e trinta e dois reais)

Credor: 4978 TAVARES & SOARES LTDA-EPP

Objeto:

Aquisição de 2000 Cestas Básicas para atender os funcionários públicos Municipais especificamente no mês do seu aniversário, a pedido da Secretária Municipal de Finanças e Gestão, através de Ata de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses. entrega será de até 02 (dois) após emissão da AF, conforma Ata de Registro de Preços nº 069/2019 (Licitação Nº.: 114/2019-PR).